INDICAÇÃO Nº 482/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 11 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente fazer vistoria na rede elétrica da capela velório do Bairro São Geraldo e instalar mais interruptores nas salas onde são velados os corpos.

JUSTIFICATVA

Esta proposição relata a má funcionalidade da rede elétrica da capela velório. A manutenção significa o conjunto de ações que tem como objetivo manter um artigo ou restaurá-lo a um estado em que o mesmo possa realizar sua função requerida ou que vinha realizando até o momento de ser danificado.

Faz-se necessário, portanto, corrigir o problema o quanto antes.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador